

## Secretaria do Tribunal Pleno

## ATA DA 22ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Aos vinte e nove dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas e quarenta minutos, em audiência pública, realizada no Gabinete da Presidência, na presença de LUIZ MALTA COELHO, Diretor da Diretoria Judiciária, de ANGELO TABET, Supervisor da Seção de Processo Judiciário, de ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Secretário-Geral da Presidência do STM, por S Exa o Gen Ex HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

## APELAÇÃO

- 46.369-2-RJ - Apelante: PEDRO DA SILVA FILHO, Sd Ex, condenado a 03 meses e 23 dias de prisão, incurso no art. 187 do CPM. Apêlada: A Sentença do Conselho de Justiça do 21º Grupo de Artilharia de Campanha, de 17.04.91. ADV: Dra Lúcia Maria Lobo. RELATOR: Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis. REVISOR: Min Dr Paulo César Cataldo.
- 46.370-6-RJ - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. Apelada: A Decisão do Conselho de Justiça do Batalhão de Dobragem, Manutenção de Para-quedas e Suprimento pelo Ar, de 28.09.90, que declarou o Sd Ex WELBERT RAMOS DA SILVA isento do processo, determinando, em consequência, o arquivamento da documentação pertinente à deserção do mesmo. RELATOR: Min Ten Brig do Ar George Belham da Motta. REVISOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.
- 46.371-4-AM - Apelante: JACIEL PEREIRA DIAS, 3º Sgt Mar, condenado a 04 meses de detenção, "incurso nas sanções dos arts 187, 188, inciso I, e 189, inciso I, do Código Penal Militar", com o direito de apelar em liberdade. Apêlada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 08.04.91. ADV: Dr João Thomas Luchsinger. RELATOR: Min Alte Esq Luiz Leal Ferreira. REVISOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

## HABEAS CORPUS

- 32.743-6-RS- Paciente: MARLONE ROGOSKI, Civil, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Comandante do 9º Batalhão Logístico, pede a concessão da ordem para que seja anulado o Termo de Insubmissão e trancada a ação penal. Impetrante: Dra Zeni Alves Arndt. RELATOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.
- 32.744-4-PR- Paciente: USIEL MUZZO DE NAZARÉ, Sd Ex, preso, respondendo a processo perante a Auditoria da 5ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede a concessão da ordem para que seja posto em liberdade. Impetrante: Dr José Maria Macedo Costa. RELATOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.
- 32.745-2-PA- Paciente: FERDINAND GONÇALVES DE SOUZA e RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDES, Sds FN, presos por sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, alegando estarem sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Conselho, pedem a concessão da ordem para que possam aguardar em liberdade o julgamento do Recurso de Apelação. Impetrante: Dra Suelly Pereira Ferreira. RELATOR: Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis.
- 32.746-0-RJ- Paciente: AGNALDO FLORÊNCIO, Sd FN, preso preventivamente, à disposição da Exmª Srª Juíza-Auditora da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede, liminarmente, a concessão da ordem para que seja expedido o competente Alvará de Soltura. Impetrante: Dr Sebastião Gonçalves de Araújo. RELATOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.

## RECURSO CRIMINAL

- 5.991-7-RJ- Recorrente: O Exmo Sr Juiz-Auditor da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de Ofício. Recorrida: A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 07.03.91, na parte em que reconheceu a existência de coisa julgada, determinando em consequência, o arquivamento da peça acusatória, referente aos civis WILMAR COUTO GUIMARÃES e HILTON SOARES AMARAL. ADV: Dra Eleonora Sales de Campos Borges. RELATOR: Min Alte Esq Raphael de Azevedo Branco.
- 5.992-9-SP- Recorrente: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria da 2ª CJM. Recorrido: O Despacho do Exmª Sr Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 2ª CM, de 06.05.91, que decretou a ineficácia da Denúncia oferecida contra o Sd Ex NEILI GERALDO AULER, como incurso no art. 187 do CPM. RELATOR: Min Gen Ex Wilberto Luiz Lima.

Às dezessete horas foi encerrada a distribuição.

SUELY MATTOS DE ALENCAR  
Secretária do Tribunal

## Pauta de Julgamentos

## PAUTA Nº 066

- APELAÇÃO Nº 46.326-7 - Relator Ministro Paulo César Cataldo. Revisor Ministro Cherubim Rosa Filho. Adv Dr Marcelo Martinelli.
- APELAÇÃO Nº 46.328-3 - Relator Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Revisor Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Adv Dr Hildebrando B. da Costa.
- APELAÇÃO Nº 46.334-8 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advª Drª Clarice do Nascimento Costa.

## Ministério Público da União

## Ministério Público Federal

## Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos do art. 28 do Decreto nº 93.840, de 22.12.86, resolve:

Nº 237 - Designar a Doutora ANTÔNIA LÉLIA NEVES SANCHES, Procuradora da República de 2ª Categoria, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o Coordenador da Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Nº 238 - Designar a Doutora DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA, Procuradora da República de 2ª Categoria, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o Coordenador da Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, na Procuradoria da República no Distrito Federal.

Nº 239 - Designar o Doutor LUCIANO MARIZ MAIA, Procurador da República de 2ª Categoria, para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

Nº 240 - Designar o Doutor DACIANO PÚBLIO DE CASTRO, Procurador da República de 2ª Categoria, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o Coordenador da Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Nº 241 - Designar o Doutor JOSÉ ALDIZIO PEREIRA, Procurador da República de 2ª Categoria, para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 250 - Designar o Doutor JOSÉ ALDIZIO PEREIRA, Procurador da República de 2ª Categoria, para exercer as funções de representante do Ministério Público Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí.

Nº 251 - Dispensar o Doutor LINEU ESCOREL BORGES da atuação perante a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em virtude de sua promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da República.

Nº 252 - Dispensar, a pedido, o Doutor JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, Procurador da República de 1ª Categoria, das funções de representante do Ministério Público Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí.

Nº 256 - Designar o Doutor HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, Subprocurador-Geral da República, para atuar em processos da competência do Supremo Tribunal Federal, ficando dispensado, em consequência, da atuação nos processos da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

PORTARIAS DE 03 DE JUNHO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 257 - Designar o Doutor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, Procurador da República de 1ª Categoria, para, a partir do dia 03 de junho de 1991 e enquanto perdurar o afastamento da Doutora Edylcêa Tavares Nogueira De Paula, exercer as funções de representante do Ministério Público Federal perante o Plenário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, especialmente, o disposto no Decreto nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, resolve:

Nº 259 - Designar a Doutora ÁUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE, Procuradora da República de 1ª Categoria, para, em caráter excepcional e por um período de trinta dias, exercer funções de Subprocurador-Geral da República, com atuação em processos da competência da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente do afastamento do Doutor Tarcísio Flores Pereira.

Nº 260 - Designar a Doutora **THEREZINHA LÚCIA FERREIRA CUNHA**, Procuradora da República de 1ª Categoria, para, em caráter excepcional e por um período de trinta dias, exercer funções de Subprocuradora-Geral da República, com atuação em processos da competência da 1ª e 2ª Turmas do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente do afastamento do Doutor Lineu Escorel Borges.

Nº 261 - Designar o Doutor **ODERLY DE SOUZA AZEREDO**, Procurador da República de 1ª Categoria, para, em caráter excepcional e por um período de trinta dias, exercer funções de Subprocurador-Geral da República, com atuação em processos da competência da 1ª e 2ª Turmas do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente do afastamento do Doutor Paulo da Rocha Campos.

AFFONSO HENRIQUES PRATES CORREIA

## Procuradoria da República em Minas Gerais

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1991

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104, de 26 de março de 1.982, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, **R E S O L V E**:

Nº 27 - Designar o Dr. **HUGO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, Procurador da República de Segunda Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 28 - Designar o Dr. **TARCÍSIO FLORES PEREIRA**, Procurador da República de Primeira Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 29 - Designar o Dr. **HILBERTO CARVALHO DE LOPES**, Procurador da República de Primeira Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 30 - Designar o Dr. **RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR**, Procurador da República de Primeira Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 31 - Designar o Dr. **PAULO EVALDO COSTA**, Procurador da República de Primeira Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 32 - Designar o Dr. **HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO**, Procurador da República de Segunda Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 33 - Designar o Dr. **JOSÉ GERALDO DE ABREU ASSIS**, Procurador da República de Primeira Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 34 - Designar o Dr. **HUMBERTO AGRICOLA BARBI**, Procurador da República de Primeira Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 35 - Designar o Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, Procurador da República de Primeira Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 36 - Designar o Dr. **MARCO ANDRÉ SEIFERT**, Procurador da República de Segunda Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 37 - Designar o Dr. **JOÃO BOSCO GIARDINI**, Procurador da República de Primeira Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 38 - Designar o Dr. **JOÃO FRANCISCO DA MOTTA**, Procurador da República de Primeira Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 39 - Designar o Dr. **RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR**, Procurador da República de Primeira Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

Nº 40 - Designar o Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, Procurador da República de Primeira Categoria, para participar da audiência de abertura de Inspeção Anual, a ser realizada na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado, sediada em Belo Horizonte, no dia 03 de junho de 1991, às 13:00 horas, bem como para acompanhar os respectivos trabalhos até o final da Inspeção.

JOSÉ CARLOS PIMENTA

## Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Primeira Câmara

Ata

Ata da 285ª Sessão da 28ª Reunião Ordinária da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada no dia 18 de março do ano de hum mil novecentos e noventa e um, em sua Sede própria no Setor de Autarquias Sul - Quadra 05 - Lote 02 - Bloco N - BRASÍLIA-DF. Aos dezoito dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas, reuniu-se em Sessão Ordinária a Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, devidamente convocada por seu Presidente, Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho Federal, Tales Castelo Branco, tendo como Secretário o Conselheiro Eliseu Fernandes de Souza, da delegação de Rondônia. Registrada a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Luiz Neto Lobo (AL); Guaracy da Silva Freitas (AP); Aristófanes Bezerra de Castro (AM); Roberto Rosas (DF); Milton Murad (ES); Doroteu Soares Ribeiro (MA); Elide Rigon (MS); Tadeu de Jesus e Silva (PA); Athos Moraes de Castro Vellozo (PR); Reginaldo Santos Furtado (PI); Celso Medeiros (RJ); José de Ribamar de Aguiar (RN); Fernando Krieger da Fonseca (RS); Eliseu Fernandes de Souza (RO); Sérgio do Rego Macedo (RR); Tales Castelo Branco (SP); Wesson Alves de Martins e Pinheiro (MT). **AUSENCIAS JUSTIFICADAS:** José Eustáquio Oswaldo (AC); Stelio Lopes de Mendonça (CE); Jorge Jungmann (GO); Jorge Lasmar (MG); Carlos Alberto Silveira Lenzi (SC); João Bosco Santana de Moraes (SE); Edson Paulo Lins (TO). **EXpediente:** No expediente o Conselheiro Milton Murad pediu que fosse registrado pesar pela impossibilidade de não contarmos no próximo biênio com a presença dos companheiros não reconduzidos ao Conselho Federal, destacando-se os nomes do ilustre Conselheiro da Câmara, Conselheiro Tales Castelo Branco, Celso Medeiros e outros. Sobre o mesmo assunto e se lidarizando-se com a manifestação expressa, usaram da palavra os Conselheiros Milton Nobre, Eliseu Fernandes de Souza, Elide Rigon que agradeceu aos Conselheiros Athos Moraes de Castro Vellozo, Celso Medeiros, Guaracy da Silva Freitas e Jorge Lasmar pelos ensinamentos, felicitando-os e desejando-lhes sorte, o Conselheiro Paulo Luiz Neto Lobo homenageou em especial, ao Conselheiro Athos Moraes de Castro Vellozo pela sua simplicidade e integridade, mencionando a perda lamentável dos Conselheiros que não mais retornarão ao Conselho Federal. Em agradecimento, manifestaram-se os Conselheiro Celso Medeiros e Athos Moraes de Castro Vellozo, que pediram fosse registrado agradecimentos aos eminentes Conselheiros e aos funcionários da casa, que sempre lhes dedicaram especial atenção e foram muito eficientes em todo o atendimento que lhes foi solicitado. Falou finalmente, o Presidente Tales Castelo Branco que manifestou sua satisfação de haver convivido e aprendido com todos, expressando, consternado o seu sentimento de despedida. Concluiu manifestando agradecimento especial ao Secretário da Câmara, Conselheiro Eliseu Fernandes de Souza, a quem considerou sua mão direita na condução dos trabalhos da Câmara e de reconhecida lealdade. Estendeu finalmente aos servidores do Conselho Federal em especial, a Secretaria da Primeira Câmara, seus agradecimentos. Deu-se início a Ordem do dia com a aprovação da ata da sessão anterior, cumprindo-se a pauta com o julgamento dos seguintes processos: **REPRESENTAÇÃO Nº 003.437/85/PC.** Representante: 1ª Câmara. Representada: Marjaneide Spaluto e Seção do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro MILTON MURAD. **DECISÃO:** Desaprovada a representação para manter a inscrição, por unanimidade de votos, com o impedimento de